



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 58 / 89

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 5281/89-68 - Departamento de Prótese Dentária do Centro Biomédico; e

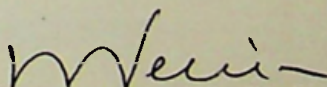
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas nas Resoluções números 10/83 e 14/83 do CEPE, para Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de emprego de Professor, no Departamento de Prótese Dentária do Centro Biomédico da UFES, para preenchimento de nove (9) vagas, sendo 5 (cinco) de Professor Auxiliar na Área de Prótese, em regime de 20 (vinte) horas semanais; 3 (três) de Professor Assistente na Área de Dentística, em regime de 20 (vinte) horas semanais e, uma (1) vaga de Professor Assistente na Área de Prótese-Buco-Maxilo-Facial, também em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALVADAS SESSÕES, 16 DE OUTUBRO DE 1989


RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE

Pub. no B.O. de outubro de 1989 (12/10)